

DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto estabelecer os requisitos para a redução do período de carência, em relação aos procedimentos que menciona, e que deverão ser observados no ato da contratação do plano Dental WIN ORTO.

DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO

Somente terão direito os beneficiários inscritos na proposta contratual de um Contrato Pessoa Física cuja aquisição tenha ocorrido durante o período de vendas autorizado para este aditivo, o qual está explicitado na Tabela de Vendas Amil.

DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

A cláusula décima sétima do Contrato PF Dental WIN 118-2 A WEB – ORTODONTIA, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CARÊNCIAS

17.2. Os BENEFICIÁRIOS que optarem pelo pagamento no **cartão de crédito ou boleto anual**, cumprirão os seguintes prazos de carência, contados do início de sua inclusão no plano, sempre em conformidade com as condições contratadas:

24 horas	Urgência, emergência, consultas, diagnóstico, odontologia preventiva, radiologia, dentística, cirurgias, periodontia (tratamento de gengiva), endodontia (tratamento de canal), prótese (conforme rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente).
90 dias	Ortodontia (instalação e manutenção ortodôntica).
180 dias	Odontologia estética (clareamento dentário).

17.2.1. Os BENEFICIÁRIOS que optarem pelo pagamento de **boleto mensal**, cumprirão os seguintes prazos de carência:

24 horas	Urgência e emergência.
30 dias	Consultas, diagnóstico, odontologia preventiva e radiologia.
90 dias	Dentística, ortodontia (instalação e manutenção ortodôntica) e cirurgias.
120 dias	Periodontia (tratamento de gengiva) e endodontia (tratamento de canal).
180 dias	Prótese (conforme rol de procedimentos e eventos em saúde vigente) e odontologia estética (clareamento dentário).

DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá validade na mesma data da vigência do contrato.